



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Diretoria - Escola de Minas



---

## RESOLUÇÃO CDEM Nº 583

Referenda Provisão CDEM 376.

**O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 1375ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho de 2016, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais,


Considerando o registro de vinte e dois membros presentes à reunião,

Considerando a solicitação apresentada a esta Presidência por meio do Memorando EM/DECAT/049/2016, de 06 de julho de 2016,

### RESOLVE:

Referendar a Provisão CDEM 376, de 07 de julho de 2016, convalidada pelas Provisões CDEM 379, de 15 de julho de 2016, e 382, de 25 de julho de 2016, que aprovou *ad referendum* deste Conselho o afastamento integral da **Prof.ª Adrielle de Carvalho Santana**, SIAPE 1.986.798, nos termos da Resolução CEPE 4232, para frequentar Programa de Pós-Graduação em nível de doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por um período de trinta meses, com início previsto para 12 de setembro de 2016.

Ouro Preto, 27 de julho de 2016.



**ISSAMU ENDO**  
Presidente